

**ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Nº 033/2024**

0.1.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de Física da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.054275/2022-02;

CONSIDERANDO que o subitem 13.4 do Edital nº 005/UAB/CEAD/2021 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 005/UAB/CEAD/2022, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/416-2022-005-professor-formador-do-curso-de-fisica>.

Art. 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2024.

Prof.ª Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 11/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11865895** e o código CRC **5E885F83**.